ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PORTARIA Nº 093/19, QUIRINÓPOLIS-GO, 01 de AGOSTO DE 2019.

"Concede férias e contêm outras providencias".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO.

R E S O L V E:

Artigo 1º **-** Conceder férias ao funcionário ***JÚLIO EUSTÁQUIO LEMOS JÚNIOR,*** lotado no cargo de Motorista Legislativo, de provimento efetivo, no período de 05 de agosto a 03 de setembro de 2019, relativas ao exercício 2018/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de agosto de 2019.

EDVALDO ANTONIO DE SOUZA
Vereador/Presidente